

EDITAL Nº 26/2021 – REITORIA – COORDENAÇÃO DE PESQUISA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR
DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM HISTÓRIA, DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pelas Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018 , mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-150, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM HISTÓRIA**, ministrado na modalidade de ensino a distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução Nº 04/2012 – CEPE, a qual regulamenta os Procedimentos para as Monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente Edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de Monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 O Programa de Monitoria vinculado a Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:
- 2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;
- 2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;
- 2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas **35 (trinta e cinco)**, sendo **25 (vinte e cinco)** em caráter voluntário e **10 (dez)** em caráter remunerado, com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER, localizados no Brasil e no exterior, e que ofertam os cursos de **Licenciatura e Bacharelado em História**.

CURSO	MODALIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	CARACTERÍSTICA DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS POR POLO
História (Bacharelado e Licenciatura)	Educação a Distância - EaD	Prof. Dr. André Luiz Moscaleski Cavazzani Profa. Dra. Mariana Bonat Trevisan	De: 22/02/2022 a 17/12/2022	Remunerada com título de bolsa-auxílio no valor de 50% da mensalidade	Até 02 (duas) vagas Obs.: O PAP precisa ter, no mínimo, 10 alunos ATIVOS nos respectivos cursos, para estar apto a divulgar este edital.
História (Bacharelado e Licenciatura)	Educação a Distância - EaD	Prof. Dr. André Luiz Moscaleski Cavazzani Profa. Dra. Mariana Bonat Trevisan	De: 22/02/2022 a 17/12/2022	Voluntária	Até 02 (duas) vagas Obs.: O PAP precisa ter, no mínimo, 10 alunos ATIVOS nos respectivos cursos, para estar apto a divulgar este edital.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor adquirindo, através de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino aprendizagem.
- 4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade da Coordenação de Monitoria do curso de História, compete:
- 4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pela coordenação do Programa de Monitoria e com anuênci da coordenação da área de Linguagens e Sociedade, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;
- 4.2.2 Auxiliar nas atividades didáticas do curso, conforme plano de atividades e estudos;
- 4.2.3 Acompanhar os estudantes do Estágio de Iniciação Científica, **promovendo discussões de textos e reuniões**;
- 4.2.4 Esclarecer as dúvidas dos alunos no que se refere aos **estudos de textos do Estágio de Iniciação Científica**;
- 4.2.5 Acompanhar a **organização e execução dos programas de TV da área de Linguagens e Sociedade**;
- 4.2.6 Estimular a participação dos alunos do curso nas **discussões das reuniões do Estágio de Iniciação Científica**;
- 4.2.7 Entregar relatórios quadrimestrais (ao final de cada UTA) sobre as atividades realizadas para a coordenação de monitoria, bem como o número de atendimentos realizados;
- 4.2.8 Participar de 01 (uma) reunião por UTA, com a coordenação, por meio de videoconferência, para orientações e devolutivas;
- 4.2.9 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre a coordenação do Programa de Monitoria e o aluno monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;
- 4.2.10 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA Univirtus) e plataformas institucionais;
- 4.2.11 É vedado ao monitor (a) exercer atribuição docente, tais como: ministrar aulas, correções de provas e relatórios, dentre outras atividades que não lhe são próprias. Em caso de situações não previstas, deverão ser consultados formalmente o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de inscrição será de **24/11/2021 a 08/12/2021**.
- 5.2 O formulário para inscrição está disponível no Google Forms através do link: <https://forms.gle/QNsZ7FKUvngq1MMS9>

6. REQUISITOS EXIGIDOS

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
- 6.1.1 Estiverem **regularmente matriculados** nos cursos de Bacharelado e/ou de Licenciatura em História, do Centro Universitário Internacional UNINTER;
- 6.1.2 Tiverem sido **aprovados por média em três UTAs** (Unidades Temáticas de Aprendizagem) do curso;
- 6.1.3 Não possuir nenhum benefício de bolsa, como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRA VALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, etc. (**facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário**);
- 6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;
- 6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
- 6.1.6 Tiverem **disponibilidade de horário para se dedicarem as atividades de monitoria**, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 7.1 Apresentar *Curriculum Vitae* no modelo Lattes: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.
- 7.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e sem rasuras.
- 7.3 Declaração de disponibilidade de tempo para a interação com os alunos, conforme as especificações deste edital para o desenvolvimento da monitoria;
- 7.4 Carta de interesse (conforme modelo disponível na sala “Edital do Programa de Monitoria 2022 - Estágio de Iniciação Científica e Programas de TV da área de Linguagens e Sociedade”) apresentando a sua motivação para ser monitor do Estágio de Iniciação Científica e dos Programas de TV da área de Linguagens e Sociedade;
- 7.5 Todos estes documentos deverão ser postados no link “TRABALHOS” da sala denominada “Edital do Programa de Monitoria 2022 - Estágio de Iniciação Científica e dos Programas de TV da área de Linguagens e Sociedade - História”, disponível no AVA UNIVIRTUS, no período de inscrição (Item 5.1).

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da Coordenação do Curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:
 - 8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste Edital;
 - 8.1.2 Pontuação obtida em avaliação teórica específica (prova objetiva) valendo 100 (cem) pontos, sobre conhecimentos históricos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos;
 - 8.1.3 Os candidatos aprovados na avaliação terão seus currículos analisados pela coordenação do Programa de Monitoria;
 - 8.1.4 O processo seletivo será realizado pela coordenação do Programa de Monitoria em parceria com a coordenação da área de Linguagens e Sociedade

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, levando em consideração seu currículo, o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste Edital, além do desempenho acadêmico, assiduidade nas atividades do curso.
- 9.2 Para a classificação, fica estabelecido como critério de desempate o Desempenho Acadêmico.

10. DO RESULTADO

- 10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **16/12/2021** em edital fixado nos murais desta instituição de ensino superior e/ou por meio de edital de resultados a ser postado no AVA Univirtus (sala “Edital do Programa de Monitoria 2022 - Estágio de Iniciação Científica e Programas de TV da área de Linguagens e Sociedade”);
- 10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da Coordenação da área de Linguagens e Sociedade, a qual os cursos de Licenciatura e Bacharelado em História estão vinculados.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

- 11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo **4 horas semanais para 50%** para atendimento dos alunos calouros dos cursos que estejam aos cuidados do aluno monitor.
- 11.2 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50% (cinquenta por cento)**.
- 11.3 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e ou em regime tutorial.
- 11.4 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente a bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte a aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.
- 11.5 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **21/02/2022 a 17/12/2022**.
- 11.6 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito a bolsa-auxílio.
- 11.7 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

- 12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente.
- 12.2 A carga horária semanal de **04 (quatro) horas**, será distribuída conforme a necessidade de atendimento aos estudantes vinculados ao Estágio de Iniciação Científica e de acordo com o cronograma dos programas de TV da área de Linguagens e Sociedade.
- 12.3 A carga horária diária do aluno monitor, não deverá ser menor que 2 (duas) horas e não superior a 4 (quatro) horas.

13. DA CERTIFICAÇÃO

- 13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria, receberá ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previsto;
- 13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores bolsistas, serão 50 horas para 4 horas semanais. Para os monitores voluntários serão 100 horas de certificação.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

- 14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER, será **cancelado** nas seguintes situações:
- 14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste Edital;
- 14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;
- 14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela Coordenação do Curso;
- 14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Estágio de Iniciação Científica e Programas de TV da área de Linguagens e Sociedade, dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em História, deverá, entre os dias **14/02/2021 e 18/02/2021**, fazer uma capacitação on-line, por meio de videoconferência, em data e horário previamente estabelecidos pela coordenação do Programa de Monitoria e assinar o Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria;
- 15.2 As atividades de monitoria terão início em **21/02/2021**;
- 15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará a Reitoria, nos termos da Resolução Nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.
- 15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 24 de novembro de 2021.



Prof.ª Dr.ª Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicação Acadêmica



Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor
Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE MONITORIA

Nº. ORDEM	CÓDIGO	POLO DE APOIO PRESENCIAL
1.	196	PAP JUNDIAÍ SP
2.	421	PAP PORTO ALEGRE CENTRO - RS
3.	427	PAP RECIFE CENTRO - PE
4.	172	PAPA BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) - DF
5.	966	PAP CURITIBA (CARLOS GOMES)
6.	506	PAP SÃO PAULO (Iapa)
7.	863	PAP TAGUATINGA - DF
8.	2057	PAP CURITIBA (CIC)
9.	2680	PAP SÃO PAULO (CENTRO)
10.	582	PAP CURITIBA (CATEDRAL) - PR
11.	2054	PAP CURITIBA (GARCEZ)
12.	537	PAP SANTA CRUZ DO SUL RS
13.	2634	PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP
14.	2741	PAP SÃO PAULO (VILA MARIANA)
15.	2694	PAP RIO DE JANEIRO (MADUREIRA) RJ
16.	2660	PAP AFUÁ – PA
17.	148	PAP ALFENAS – MG
18.	378	PAP ALTAMIRA 01 (PREMEM) – PA
19.	983	PAP ANANINDEUA – PA
20.	2372	PAP ARARAS – SP
21.	717	PAP ARROIO DO TIGRE – RS
22.	905	PAP BAGÉ – RS
23.	393	PAP BELÉM – PA
24.	933	PAP BELO HORIZONTE (CENTRO) – MG
25.	503	PAP BRAGANÇA – PA
26.	214	PAP BRUMADO – BA
27.	742	PAP CAÇAPAVA DO SUL – RS
28.	527	PAP CACHOEIRA DO SUL – RS
29.	444	PAP CAMETÁ – PA
30.	699	PAP CAMPINA GRANDE DO SUL – PR
31.	95	PAP CAMPO LARGO – PR
32.	691	PAP CANOINHAS – SC
33.	616	PAP CAPELINHA – MG
34.	472	PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) – RS
35.	51	PAP CHOPINZINHO – PR
36.	942	PAP COLATINA (SÃO SILVANO) – ES
37.	804	PAP CORONEL FABRICIANO – MG
38.	1907	PAP CRICIÚMA – SC
39.	484	PAP CRUZEIRO DO SUL – AC
40.	966	PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) – PR
41.	582	PAP CURITIBA (CATEDRAL) – PR
42.	2057	PAP CURITIBA (CIC) – PR
43.	2054	PAP CURITIBA (GARCEZ) – PR
44.	68	PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) – PR
45.	584	PAP CURITIBA (UBERABA) – PR
46.	71	PAP DOIS VIZINHOS – PR

47.	888	PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO) – RJ
48.	73	PAP FAZENDA RIO GRANDE – PR
49.	1908	PAP FORTALEZA (FARIAS BRITO) – CE
50.	1115	PAP GRAVATAÍ – RS
51.	2362	PAP GUAÍBA – RS
52.	920	PAP IBIASSUCÊ – BA
53.	693	PAP IBIÚNA – SP
54.	127	PAP IMPERATRIZ – MA
55.	403	PAP IPATINGA – MG
56.	730	PAP ITAJAÍ – SC
57.	1023	PAP ITAPETININGA – SP
58.	439	PAP ITAQUI – RS
59.	774	PAP JOÃO MONLEVADE – MG
60.	2484	PAP JOINVILLE – SC
61.	196	PAP JUNDIAÍ – SP
62.	83	PAP LARANJEIRAS DO SUL – PR
63.	607	PAP LUCAS DO RIO VERDE – MT
64.	207	PAP MACAPÁ – AP
65.	441	PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA) – AL
66.	578	PAP MONTENEGRO – RS
67.	180	PAP NATAL (LAGOA SECA) – RN
68.	410	PAP NOVO HAMBURGO – RS
69.	35	PAP PARANAGUÁ – PR
70.	2134	PAP PASSO FUNDO – RS
71.	1055	PAP PELOTAS – RS
72.	690	PAP PERUÍBE – SP
73.	687	PAP PINDAMONHANGABA – SP
74.	405	PAP POÇOS DE CALDAS – MG
75.	44	PAP PONTA GROSSA – PR
76.	421	PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) – RS
77.	409	PAP PORTO ALEGRE (SÃO SEBASTIÃO) – RS
78.	54	PAP RIO BRANCO DO SUL – PR
79.	1090	PAP RIO DE JANEIRO (TIJUCA) – RJ
80.	855	PAP RIO GRANDE – RS
81.	56	PAP RIO NEGRO – PR
82.	155	PAP SALVADOR (IGUATEMI) – BA
83.	537	PAP SANTA CRUZ DO SUL – RS
84.	491	PAP SANTA ROSA – RS
85.	489	PAP SANTO ANDRÉ – SP
86.	382	PAP SÃO BORJA – RS
87.	490	PAP SÃO GABRIEL – RS
88.	151	PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO – SC
89.	1108	PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
90.	695	PAP SÃO LEOPOLDO – RS
91.	2039	PAP SÃO LUÍS (ANIL) – MA
92.	185	PAP SÃO MIGUEL DO OESTE – SC
93.	2680	PAP SÃO PAULO (CENTRO) – SP
94.	2005	PAP SOMBRIÓ – SC
95.	202	PAP SOROCABA (CENTRO) – SP
96.	2062	PAP SUZANO – SP

97.	398	PAP TANQUE NOVO – BA
98.	922	PAP TATUÍ – SP
99.	532	PAP UBERLÂNDIA – MG
100.	145	PAP URUGUAIANA – RS
101.	725	PAP VENÂNCIO AIRES – RS
102.	2385	PAP VIAMÃO – RS
103.	547	PAP VIDEIRA – SC
104.	909	PAP VOLTA REDONDA – RJ